

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia dez de outubro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

01	Aos dez dias de outubro de dois mil e sete, às quatorze horas e quinze
02	minutos, na sala de reuniões da Faculdade de Engenharia, sob a
03	presidência do diretor, professor Júlio César Teixeira, e com a presença
04	dos conselheiros professores Antônio Ferreira Colchete Filho, Carlos José
05	Barreto, Carlos Juarez Velasco, Edimar José de Oliveira, Hélio Antônio
06	da Silva, Luis Paulo da Silva Barra, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Márcio
07	Vicente Rizzo, Marcos Martins Borges, e Paulo Roberto Miana; dos
08	representantes dos servidores técnico-administrativos em educação Alana
09	Adães de Gouvêa Amaral Tavares, Maria Cristina Monteiro Girardi e
10	Sebastião Luiz de Aquino Girardi; e dos representantes discentes Bruno
11	Ribeiro Soares de Oliveira e Hugo Ferreira Nolasco realizou-se uma
12	reunião extraordinária do Conselho de Unidade da Faculdade de
13	Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora. I - Aprovação de ata
14	de reunião anterior: I.1 – A ata do dia vinte e sete de setembro de dois mil
15	e sete não foi aprovada devido a necessidade de correções. II - Ordem do
16	dia: II.1 – Recurso à decisão do Conselho de Unidade da Faculdade de
17	Engenharia realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e sete –
18	Autores: Paulo Roberto de Castro Villela e Augusto Santiago Cerqueira.
19	Nos termos do parágrafo segundo do artigo 4º do Regimento Geral da
20	UFJF, foi votado e aprovado o convite ao professor Paulo Roberto de
21	Castro Villela para que fizesse sua exposição de motivos. O professor
22	Paulo Roberto de Castro Villela iniciou sua fala às quatorze horas e trinta
23	e cinco minutos, concluindo às quatorze horas e quarenta e três minutos.
24	Após a sua fala, o professor Paulo Roberto de Castro Villela se retirou.
25	Foi por vários conselheiros questionado a validade do recurso em tela. O
26	presidente assumiu o compromisso de consultar a Procuradoria Federal
27	sobre a validade do recurso, mas propôs que o mesmo fosse analisado
28	pelo Conselho de Unidade. A seguir, o Conselho procedeu a amplo debate
29	sobre o recurso o qual trata dos seguintes itens, com os respectivos
30	resultados da votação: Item 1. Que as propostas de reestruturação ou
31	criação de cursos, submetidas a este Conselho de Unidade, sejam postas
32	imediatamente no formato de processos administrativos, devidamente
33	protocolados e registrados nos sistemas da Universidade, para que possam
34	ter validade regimental, garantindo-se assim o exercício pleno do direito
35	previsto no artigo 7º do Regimento Geral da UFJF. Recurso não provido,
36	sendo dois votos favoráveis e quatorze votos contrários. Item 2. Que este
37	Conselho reconsidere sua decisão de aprovar a proposta de reestruturação
38	do Curso de Engenharia Elétrica, uma vez que esta foi alterada e,

39 portanto, precisa ter a sua viabilidade reavaliada pelos Departamentos de
40 Circuitos Elétricos e Energia Elétrica, e que somente após o parecer
41 destes Departamentos, este Conselho se pronuncie a respeito. Recurso não
42 provido, sendo dois votos favoráveis e quatorze votos contrários. Item 3.
43 Que este Conselho somente se pronuncie sobre as propostas de criação do
44 Curso de Engenharia Computacional e do Curso de Engenharia de
45 Energia, Petróleo e Gás, após conceder vistas dos respectivos processos
46 ao Departamento de Circuitos Elétricos para uma análise dos impactos na
47 estrutura atual e conseqüente demanda por novos recursos humanos e
48 materiais se necessários. Recurso não provido por unanimidade. Item 4.
49 Se qualquer dos pleitos acima for negado, os signatários requerem a
50 anulação da reunião do Conselho de Unidade realizada em vinte e sete de
51 setembro de dois mil e sete. Recurso não provido por unanimidade. III –
52 Assuntos Gerais: III.1 – O professor Edimar José de Oliveira comunicou
53 aos presentes que o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica teve
54 avaliação elevada pela CAPES do conceito três para o conceito quatro no
55 triênio 2004-2005-2006. O senhor presidente propôs a concessão de
56 moção de aplauso ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em
57 Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia, em virtude do esforço
58 contínuo de promover a pós-graduação, aumentando a presença da UFJF
59 no meio da pesquisa nacional e internacional, com impactos positivos
60 para a graduação em Engenharia Elétrica. A moção foi aprovada por
61 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por
62 encerrada a reunião. Juiz de Fora, dezoito de outubro de dois mil e sete.